



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE Nº 340, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no art. 4º de seu regimento interno, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 13/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Assessor do Reitor para Desenvolvimento Acadêmico e Assuntos Administrativos**, o **Vice-Reitor**, os **Pró-Reitores de Planejamento e Gestão e de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, o **Diretor de Desenvolvimento de Pessoas**, o **Diretor de Gestão de Pessoas** e um representante da **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Vagas Técnico-Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Comissão de Vagas Técnico-Administrativo estão definidas no § 5º do art. 4 do Regimento Interno do CEPE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente